



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 4 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001728/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002232/2025 INTERESSADO Demetrius Winicius da Silva Marques ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Considerando o pedido 34532215, publique-se a respectiva Portaria.

PROCESSO E:12070.0000000345/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001180/2025 INTERESSADO Setor de Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Parecer (SEI 32300881), autorizo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001729/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Aprovo a dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação da empresa 2VW COMERCIO FORMAÇÃO E DEZENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.452.167/0001-36, conforme Parecer Jurídico DPEAL nº 213/2025 (34573936). Autorizo a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho, com fundamento no art.95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000001712/2025 INTERESSADO Assessoria de Comunicação ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Aprovo a dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação da empresa R K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.021.139/0001-88, pela proposta apresentanda no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Parecer Jurídico DPEAL nº 211/2025 (34570676). Autorizo a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho, com fundamento no art.95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000001611/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 210/2025 (34509510), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 046/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000002256/2025 INTERESSADO Setor de Convênio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (SEI 34589303), autorizo abertura de processo. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênio para providências



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

PROCESSO E:12070.0000002257/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete
ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhem-se os autos ao
Núcleo de Proteção Coletiva para ciência.

PROCESSO E:12070.0000002259/2025 INTERESSADO Norma Suely Negrão
Santos ASSUNTO Pessoas: Solicitação de Colaboradores Defiro conforme
requerido (34595718). Publiquem-se as Portarias.

Maceió, 4 de setembro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 505, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE
exonerar, a pedido, DEMETRIUS WINICIUS DA SILVA MARQUES, CPF nº
088.904.744-83, do cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo
ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do
Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 506, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve
REVOGAR a Portaria DPE nº 485, de 28 de agosto de 2025, que designou o
Defensor Público DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA para
compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia
18 de setembro de 2025, referente ao processo nº 0700311-24.2022.8.02.0041 –
Vara do Único Ofício de Capela/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 507, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE
constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017,
força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Pilar, no período de 3 a
12 de setembro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL
CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para atuar nas audiências,
intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 508, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve
DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LIDIANE KHRISTINE ROCHA
MONTEIRO para atuar nas audiências do 2º Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher da Capital, no dia 9 de setembro de 2025, nos processos
que necessitem de atuação da Defensoria Pública.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 509, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve
DESIGNAR o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA para
compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia
9 de setembro de 2025, referente ao processo nº 0700157-56.2020.8.02.0047 –
Vara do Único Ofício de Pilar.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 510, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE
exonerar SUSAN KELLEN MOREIRA CAVALCANTE, CPF nº 088.118.614-
70, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provisão
em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 511, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE
nomear SUSAN KELLEN MOREIRA CAVALCANTE, CPF nº 088.118.614-
70, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo
ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do
Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 512, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE
nomear LAÍS ESTÉFANY OLÍMPIO DOS SANTOS, CPF nº 110.195.744-10,
para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de
Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 51/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei
Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE
a portaria nº. 72/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública
PATRÍCIA REGINA FONSECA BARBOSA para prestar plantão cível capital



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

no dia 13 de setembro de 2025, em substituição ao plantão cível capital no dia 14 de setembro de 2025. Maceió, 04 de setembro de 2025.

**NORMA SUELY NEGRÃO
CORREGEDORA-GERAL**

PORTARIA Nº 52/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº. 72/CGDPE/2025, para DESIGNAR a Defensora Pública DANIELA FIGUEIRA ARMINDO para prestar plantão criminal interior no dia 22 de novembro de 2025. Maceió, 04 de setembro de 2025.

**NORMA SUELY NEGRÃO
CORREGEDORA-GERAL**

PORTARIA Nº 53/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº. 72/CGDPE/2024, para DESIGNAR, a Defensora Pública LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO para prestar plantão criminal interior no dia 16 de setembro de 2025 e a Defensora Pública PAULA CANAL FÁVERO para prestar plantão criminal interior no dia 27 de setembro de 2025. Maceió, 04 de setembro de 2025.

**NORMA SUELY NEGRÃO
CORREGEDORA-GERAL**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002195/2025. Interessadas: Paula Canal Fávero e Lívia Azevedo de Carvalho. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquivar-se. Maceió, 04 de setembro de 2025.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002182/2025. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de agosto de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivar-se o feito. Maceió, 02 de setembro de 2025.

Processo nº 12070.0000002187/2025. Interessados: João Maurício da Rocha de Mendonça e Ricardo Anísio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Feminino Santa Luzia, no mês de agosto do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos correspondentes, arquivar-se. Maceió, 02 de setembro de 2025.

Processo nº 12070.0000002162/2025. Interessada: Daniela Figueira Armindo Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visita carcerária no mês de agosto de 2025, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e arquivar-se. Maceió, 02 de setembro de 2025.

Processo nº 12070.0000002132/2025. Interessada: Marta Oliveira Lopes Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de julho de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivar-se o feito. Maceió, 02 de setembro de 2025.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90024/2025

PROCESSO E:12070.00000782/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas e acessórios

EMPRESA: SERVUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 43.187.389/0001-39

TOTAL GRUPO 01: R\$ 71.680,14 (setenta e um mil seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos)

EMPRESA: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRERELI-EPP

CNPJ: 19.299.794/0001-64

TOTAL GRUPO 02: R\$ 5.194,71 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e setenta e um)

TOTAL GRUPO 04: R\$ 5.174,78 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

EMPRESA: GM COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 50.547.931/0001-82

TOTAL GRUPO 03: R\$ 52.940,34 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco reais)

EMPRESA: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.007.350/0001-27



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

TOTAL GRUPO 05: R\$ 10.924,50 (dez mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta reais)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 03 de setembro de 2025.

Meliana M. Martin

Pregoeira/Agente de Contratação

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM
PENEDO, CORURIBE E PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Processo nº E:12070.0000002256/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, inscrita no CNPJ No. 04.649.138/0001-77, situada na Av. Fernandes Lima, No. 3296, Gruta de Lourdes, Maceió – Alagoas, Maceió/AL, CEP 57052403, representada pelo Defensor Público Geral, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, Matrícula 0142450-5, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.346/1992) e as normas regimentais da DPE/AL, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de Policiais Militares da Reserva Remunerada interessados em integrar o cadastro reserva da Guarda de Segurança da Defensoria Pública, visando à prestação de serviços de segurança nas unidades judiciárias do Estado de Alagoas.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS :

Destinatário: Comissão Especial de Avaliação

Endereço eletrônico: editais.dpeal@gmail.com

Período: 08 de Setembro a 22 de Setembro de 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a **complementação do cadastro de reserva anteriormente formado pelo Edital de Chamamento nº 02/2025**, a fim de ampliar o credenciamento de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), em que o número de inscritos foi insuficiente, incluindo policiamento ostensivo interno e externo, garantia da

segurança das unidades judiciárias, servidores e jurisdicionados, e demais atividades correlatas, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025.

1.2. A complementação ora promovida se dará **exclusivamente nos municípios de Penedo Coruripe e Palmeira dos Índios, ficando as inscrições neste edital restritas a essas localidades.**

1.3. Em conformidade com o disposto no edital anterior, o credenciamento observará o critério de ordem cronológica de inscrição, garantindo-se a prioridade dos candidatos habilitados, inscritos através do Edital de Chamamento nº 02/2025, em relação aos novos inscritos neste edital. Fica estabelecido, ainda, que não serão admitidas inscrições de candidatos já habilitados no referido edital, as quais serão automaticamente indeferidas.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do chamamento público os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser Oficial ou Praça da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Alagoas;

2.1.2 Residir no município correspondente à unidade da DPE-AL onde pretende atuar;

2.1.3 Não ter atingido a idade limite para a reforma, conforme o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.346/1992);

2.1.4 Estar em plenas condições de saúde, comprovadas por inspeção de saúde, psicológica e de aptidão física, a cargo da Polícia Militar de Alagoas, conforme cronograma a ser definido;

2.1.5 Manifestar expressamente a vontade de atuar como voluntário, aceitando as normas do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025 e as disposições deste edital;

2.1.6 Não possuir antecedentes criminais ou eleitorais, conforme certidões exigidas.

2.2. Não serão admitidos candidatos que:

2.2.1 Estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;

2.2.2 Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da DPE-AL ou com agente público que atue no processo de credenciamento, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Os interessados deverão enviar, em formato digital (PDF), para o e-mail editais.dpeal@gmail.com, até o dia 22 de setembro, os seguintes documentos:

3.1.1 **Ficha de Inscrição do candidato**, conforme modelo do Anexo I;

3.1.2 **Declaração de aceitação das normas do edital e do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025**, conforme modelo do Anexo II;

3.1.3 **Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum (estadual e federal)** - poderão ser emitidas, respectivamente, através dos links:

→ <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (selecionar, na opção “Modelo”, a alternativa “Criminal”);

→ <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>.

3.1.4 **Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Militar (estadual e federal)** - poderão ser emitidas, respectivamente, através dos links:

→ <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (selecionar, na opção “Modelo”, a alternativa “Militar”);

→ <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.

3.1.5 **Certidão negativa de antecedentes eleitorais** - poderá ser emitida através do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor> (selecionar a opção “Certidão de Crimes Eleitorais”);



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

- 3.1.6 **Comprovante de residência atualizado** (emitido nos últimos 90 dias);
3.1.7 **Cópia do ato de transferência para a reserva remunerada**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
3.1.8 **Cópia do documento de identidade (RG) e CPF**;
3.2. Para esta etapa complementar, as inscrições serão recebidas exclusivamente até o dia 22 de setembro de 2025. Havendo necessidade, novas janelas de inscrição poderão ser divulgadas posteriormente, mediante ato específico da DPE/AL.
3.3. A ausência ou irregularidade de qualquer documento implicará a inabilitação do candidato, salvo se sanada por diligência, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

4. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Avaliação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que verificará a conformidade com os requisitos e documentos exigidos.
4.2. Os candidatos habilitados serão submetidos a inspeções de saúde, psicológica e aptidão física, coordenadas pela Polícia Militar de Alagoas, conforme cronograma a ser publicado no sítio do DPEAL posteriormente.
4.3. A lista de candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do DPEAL até 6 de Outubro de 2025.
4.4. Recursos contra o resultado da habilitação poderão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista, exclusivamente por e-mail (editais.dpeal@gmail.com), podendo o candidato, nesse período, regularizar eventual pendência e a entrega de documentos faltantes. Serão automaticamente indeferidos os recursos apresentados fora do prazo ou que, mesmo tempestivos, permaneçam em desacordo com as exigências previstas no edital.
4.5. A Comissão Especial de Avaliação analisará os recursos e emitirá decisão em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de interposição e se publicará lista definitiva dos habilitados.
4.6. A lista definitiva dos habilitados será encaminhada para o responsável indicado pelo Comando da Polícia Militar de Alagoas que definirá o cronograma de realização das inspeções de saúde, psicológica e aptidão física, bem como a ordem de eventual convocação, dentro dos critérios internos por ele estabelecidos e respeitando a cronologia, garantindo-se a prioridade dos candidatos habilitados, inscritos através do Edital de Chamamento nº 02/2025.

5. CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO

- 5.1. A atuação na Guarda de Segurança da Defensoria Pública terá as seguintes condições:
5.1.1 Caráter voluntário, sem vínculo empregatício com a Defensoria Pública;
5.1.2 Carga horária totalizando 40 horas semanais em regime de plantão;
5.1.3 Período máximo de atuação de 2 anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, conforme conveniência da DPEAL e observância das restrições legais;
5.1.4 Atribuições incluem policiamento ostensivo, garantia da segurança das unidades judiciárias e administrativas, colaboração com levantamentos técnicos de risco e interação com órgãos de segurança.
5.1.5 A atuação poderá ocorrer nas seguintes localidades, conforme a necessidade da DPE/AL e a disponibilidade do candidato: Penedo, Palmeira dos Índios e Coruripe.
5.2. A DPEAL poderá excluir do cadastro os voluntários que não mantiverem as condições de elegibilidade ou descumprirem as normas regimentais.
5.3 Os candidatos que tiverem sua inscrição habilitada somente serão convocados após a aprovação nas inspeções de saúde, psicológica e de aptidão física, a serem realizadas pela Polícia Militar do Estado de Alagoas e após o exaurimento do cadastro formado pelo Edital de Chamamento de nº 02/2025.

6. INDENIZAÇÃO

- 6.1 Os candidatos convocados para atuar na Guarda de Segurança da Defensoria Pública farão jus a uma indenização mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), condicionada ao cumprimento da carga horária e das condições previstas neste edital e na legislação aplicável.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O presente chamamento público não gera direito à convocação, que ficará condicionada à necessidade e conveniência do DPEAL, conforme planejamento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
7.2. Todas as comunicações referentes a este edital serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do DPEAL (<https://defensoria.al.def.br/>).
7.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Avaliação, por meio do endereço eletrônico editais.dpeal@gmail.com ou pelo telefone (82) 3315-2785, (82) 98828-3363, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.
7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió - AL, 05 de Setembro de 2025.

Comissão Especial de Avaliação
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO DEFINITIVO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, instituída pelo Edital de Chamamento nº 02/2025, no âmbito do processo administrativo nº **E:12070.0000000774/2025**, para a formação de cadastro de reserva de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes do referido edital, **RESOLVE**:

1. Publicar o resultado definitivo do referido credenciamento, com a consolidação das situações dos(as) candidatos(as), conforme tabelas a seguir, nas quais constam o nome da Policial Militar, sua respectiva situação no certame e, quando for o caso, a motivação das inabilitações, **destacando-se que a numeração apresentada tem finalidade exclusivamente identificativa, não configurando ordem de convocação**.

*Candidatos com inscrições deferidas para as duas unidades de Maceió: numeração única para o candidato em ambas inscrições, em razão de necessidade de realizar os testes uma única vez.



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

ARAPIRACA		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	ADÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO(A)
2	CARLOS IZIDRO FAUSTINO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
3	EGBERTO RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO(A)
4	ENOCH FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA	HABILITADO(A)
5	JOSE ALDO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)
6	JOSÉ AVELINO PEREIRA FILHO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
7	JOSE MARIANO DA SILVA IRMÃO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
8	JOSE PEDRO DA SILVA	HABILITADO(A)
9	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	HABILITADO(A)
10	JOSÉ SANDRO DA SILVA	HABILITADO(A)
11	PERINALDO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO(A)
12	REGIVALDO ALVES	HABILITADO(A)
13	SILVIO AUGUSTO XAVIER	Recurso deferido - HABILITADO(A)

CORURIBE		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
14	JESSE RAFAEL SANTOS JUNIOR	HABILITADO(A)

MACEIÓ - GRUTA DE LOURDES		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
15	ADELINO DA SILVA FREIRE JÚNIOR	HABILITADO(A)

16	AECIO MARCOS MORENO DA ROCHA	HABILITADO(A)
17	ANDREA DOS SANTOS VICENTE	Recurso deferido - HABILITADO(A)
18	ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO	HABILITADO(A)
19	ANTONIO DE ARAUJO	HABILITADO(A)
20	CARLOS JORGE PAULINO GOMES	Recurso deferido - HABILITADO(A)
21	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
X	CLAUDINETE DE ALBUQUERQUE SILVA	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto na cláusula: 3.1.3.
22	DAVI MARTINS LEÃO	HABILITADO(A)
23	EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
24	EDNALDO MENDES DE FARIAS	HABILITADO(A)
25	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	Recurso deferido - HABILITADO(A)
26	GAUBI MELO DE SOUZA	HABILITADO(A)
27	GELZA SHIRLEY SANTOS DE MELO	HABILITADO(A)
28	GENILSON JÚLIO NUNES DA SILVA	HABILITADO(A)
X	GEORGE ALVES SANTANA	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto na cláusula: 3.1.6.
29	JACINIRA DA SILVA LIMA	HABILITADO(A)
30	JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
X	JOAO PORFIRIO FILHO	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto na cláusula: 3.1.4.
X	JORGE LUIS MARQUES SANTOS	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.
31	JOSÉ AGAPITO SIMÕES DA SILVA	HABILITADO(A)
32	JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	HABILITADO(A)



33	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
34	JOSE MARCUS DOS SANTOS BARROS	HABILITADO(A)
35	JOSÉ MURACTAN DE MELO	HABILITADO(A)
36	JOSÉ ROBSON SOARES	HABILITADO(A)
X	JOSÉ RÔMULO DE OLIVEIRA BARROS	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.
37	JOSUÉ DE OLIVEIRA MARINHO	HABILITADO(A)
38	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
39	LUPÉRCIO OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)
40	MARCOS ANDRE DA SILVA	HABILITADO(A)
41	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
42	MARIA DE FATIMA BASILIO DO VALLE	HABILITADO(A)
43	MARIA SANDRA DE SOUZA LOUREIRO	HABILITADO(A)
44	MARIO JORGE DA SILVA	HABILITADO(A)
45	MAURÍCIO GOMES DA SILVA	HABILITADO(A)
46	MÉRCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Recurso deferido - HABILITADO(A)
X	NIVALDO DE ALBUQUERQUE SILVA	INABILITADO(A) - Descumprimento dos requisitos previstos nas cláusulas: 3.1.3, 3.1.5 e 3.1.6.
47	OSMAN BANDEIRA DE MELO NETO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
48	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LUNA	HABILITADO(A)
49	SERGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA	HABILITADO(A)
50	WASHINGTON ALVES NOBRE	HABILITADO(A)
X	WILTON RODRIGUES	Recurso Indeferido - INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto na cláusula: 3.1.5.

MACEIÓ - POÇO		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
X	ALEX JOSE DE CERQUEIRA CAVALCANTE	Recurso Indeferido - INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.
22*	DAVI MARTINS LEÃO	HABILITADO(A)
X	EDCEZAR FERREIRA DUARTE	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.1.
23*	EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
51	EDNAIR FERREIRA VIEIRA CAVALCANTE	HABILITADO(A)
24*	EDNALDO MENDES DE FARIAS	HABILITADO(A)
52	EDVALDO AMARAL DA SILVA	HABILITADO(A)
53	JACINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
54	JAILTON ADOLFO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
30*	JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
55	JORGE SANTOS DE OLIVEIRA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
33*	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
56	LUIZ CARLOS DA SILVA	HABILITADO(A)
39*	LUPÉRCIO OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)
57	MARCIA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)
41*	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
46*	MÉRCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Recurso deferido - HABILITADO(A)
58	ROBERTO FREITAS GOULART	HABILITADO(A)
59	ROOSIVELT ALVES DE CARVALHO	HABILITADO(A)
60	SANDRA DE MELO	Recurso deferido - HABILITADO(A)



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

49*	SERGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA	HABILITADO(A)
61	SILVIANY DOMINGUES DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
62	SONIA MARIA LEANDRO DE LIMA	HABILITADO(A)

PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
63	ITAMAR ALVES LEITE	HABILITADO(A)
X	JOSE JOAQUIM DA ROCHA LIMA	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.

RIO LARGO		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
64	CICERO MARQUES DOS SANTOS FILHO	HABILITADO(A)
X	EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.
65	GIVALDO JOSE RODRIGUES	HABILITADO(A)
X	JOSÉ RÔMULO DE OLIVEIRA BARROS	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.
X	JOSENILDO GOMES DE MELO	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto no item: 2.1.2.
66	LINDINALDO BEZERRA DA SILVA	HABILITADO(A)
67	SILVANO SILVINO DA SILVA	HABILITADO(A)

UNIÃO DOS PALMARES		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
68	JOSELITO DA SILVA	HABILITADO(A)
69	LOURIVAL BATISTA DE MELO	HABILITADO(A)

70	MARCOS ANTONIO FRANCISCO SILVA	HABILITADO(A)
71	NILTON NASCIMENTO CORREIA	HABILITADO(A)
72	SANDRA MARIA DA SILVA	HABILITADO(A)

NÃO INFORMADO		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
X	JAMES MANSTEFIELD DA SILVA	INABILITADO(A) - Descumprimento do requisito previsto na cláusula: 3.1.1.

2. **Publicizar o cronograma** referente às inspeções de saúde, avaliação psicológica e teste de aptidão física, sob a coordenação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, conforme segue:

DATA/PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
18/09 e 23/09, no horário de 08h às 11h30min	Avaliação Psicológica e Inspeção de Saúde (IS) Local: Hospital da Polícia Militar de Alagoas, situado na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150 - Pajuçara, Maceió - AL, 57030-091	Junta Médica PMAL
Previsto para: 30/09	Publicação do Resultado Provisório da Inspeção de Saúde	Junta Médica PMAL / Diário Oficial da Defensoria Pública-AL
Previsto para: 01 a 07/10	Prazo para Recursos ao Resultado Provisório da Avaliação Psicológica e Inspeção de Saúde	Interessado
Previsto para: 14/10	Resultado dos Recursos e Publicação Definitiva da Avaliação Psicológica e Inspeção de Saúde	Junta Médica PMAL / Diário Oficial da Defensoria Pública-AL
Previsto para: 17/10 e 20/10, no horário de 07h às 09h	Teste de Aptidão Física - TAF Local: Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, situada na Avenida Assis Chateaubrind, s/nº, Trapiche da Barra, Maceió/AL.	Departamento de Educação Física e Desporto da PMAL
Previsto para: 22/10	Publicação do Resultado Preliminar do TAF	Departamento de Educação Física e Desporto da PMAL / Diário Oficial Defensoria Pública-AL
Previsto para: 23 a 29/10	Prazo para Recursos contra o Resultado Provisório do TAF	Interessado
Previsto para: 31/10	Publicação do Resultado dos Recursos ao TAF, com Divulgação do Resultado Definitivo do Credenciamento deste Edital	Departamento de Educação Física e Desporto da PMAL / Diário Oficial Defensoria Pública-AL



Maceió, 5 de setembro de 2025

Nº 715

3. Informar que a Inspeção de Saúde será realizada em duas datas, sendo os candidatos de nº 1 a 36 convocados para o dia 18/09 e os candidatos de nº 37 a 72 para o dia 23/09. **O Teste de Aptidão Física (TAF) seguirá a mesma divisão**, ocorrendo em 17/10 para os candidatos de nº 1 a 36 e em 20/10 para os candidatos de nº 37 a 72.

4. Esclarecer, conforme determinações da PMAL, a forma de realização das próximas etapas:

4.1. Inspeção de Saúde - De acordo com a Portaria nº 66/2023 alterada pela Portaria nº 51/2024 que estabelecem as diretrizes para a inspeção de saúde na Polícia Militar de Alagoas, os exames a serem apresentados nas datas estabelecidas no cronograma, são os seguintes:

- I – exames de sangue (hemograma completo, glicemia de jejum, hemoglobina glicada e lipidograma);
- II - eletrocardiograma;
- III - teste ergométrico computadorizado;
- IV - PSA (Antígeno Prostático Específico) livre e total, para policiais militares do sexo masculino, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos;
- V - Citologia Oncótica, para todas as policiais militares do sexo feminino a partir dos 25 (vinte e cinco) anos; e
- VI - Mamografia Bilateral, para policiais militares do sexo feminino, com idade acima de 40 (quarenta) anos.

4.2. Avaliação Psicológica - O exame consistirá na verificação de impedimentos de ordem psicológica/psiquiátrica registrados nos prontuários de saúde dos militares, prioritariamente nos últimos cinco anos, com a indicação de candidatos com restrição ou sem restrição. **Não haverá necessidade de presença física dos candidatos.**

4.3. Teste de aptidão Física - Os candidatos serão submetidos aos seguintes testes:

- I. Caminhada:** Consiste em percorrer a distância de 1.000 (mil) metros, no tempo máximo de 10 (dez) minutos para o masculino e 11 (onze) minutos para o feminino.
- II. Corrida de 50 (cinquenta) metros:** Consiste em percorrer a distância de 50 metros, sob as condições das capacidades de velocidade de explosão, no tempo máximo de 12 (doze) segundos para o masculino e 14 (quatorze) para o feminino.
- III. Apoio de frente sobre o solo - 06 (seis) apoios:** Consiste na flexão dos cotovelos até que forme um ângulo de 90° (noventa graus), em seguida, deverá voltar à posição inicial quando se completa uma repetição. As quantidades serão de 40 (quarenta) repetições para o masculino e 30 (trinta) para o feminino.
- IV. Teste de sentar e levantar:** Consiste em sentar e levantar de uma cadeira, com os braços cruzados sobre o peito, realizando um total de 25 (vinte e cinco) repetições para o masculino e 20 (vinte) repetições para o feminino.

4.3.1. Sequência de Realização dos Exercícios:

1. Apoio de frente sobre o solo;
2. Teste de sentar e levantar;
3. Corrida de 50m;
4. Caminhada de 1.000m.

4.3.2. Índices:

SENTAR E LEVANTAR	
MASC.	FEM.
25	20
APOIO	
MASC.	FEM.
40	30
CORRIDA 50m	

MASC.	FEM.
12"	14"
CAMINHADA	
MASC.	FEM.
10'	11'

Maceió, 05 de Setembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio e Convênio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Karen Samylle Calado de Melo Marques
Agente de Apoio
Membro da Comissão